

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.255, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.015.
(Projeto de Lei Legislativo nº061/15, de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

DENOMINA DE BALBINA MARIA DE NAZARETH CARVALHO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei::

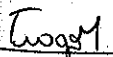
Art. 1º Fica denominada de Rua "BALBINA MARIA DE NAZARETH CARVALHO" a Rua Três, com início na Rua Elbert Vilela e término na Avenida Dr. Silvio Menicucci, situada entre as quadras C e D, no Bairro Presidente Kennedy.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, a divulgação, bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de novembro de 2.015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
edição nº 1200 do dia
03/12/2015
03 DEZ. 2015

Diretor do Diário Oficial

